

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.629, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 3.430.942,13.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.160, de 13 de dezembro de 2016, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.430.942,13 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

21 - 02.01.28.846.0232.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

20.375,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

247 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.200.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

183 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

13.671,71

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

215 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

144.102,83

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

264 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

362.642,09

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

366 - 06.08.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

350.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

60.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

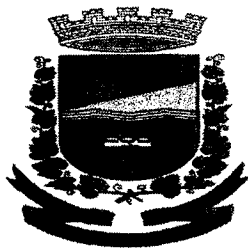
266 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

61.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

233 - 06.02.12.365.0253.2.219- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

449.687,05



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

185 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.908,19

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

217 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 56.000,00

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

165 - 06.01.12.122.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 75.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

296 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 3.000,00

257 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 130.000,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

359 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 110.000,00

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

208 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 120.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

258 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 8.715,94

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

360 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 37.904,71

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

227 - 06.02.12.365.0253.1.207- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 11.367,48

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

568 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100.000,00

602 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4521 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.279,02

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

1153 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4622 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 9.165,90

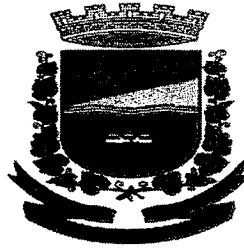
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

580 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 500,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

782 - 12.02.18.541.0314.2.239- 1052 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 41.420,85



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

786 - 12.02.18.541.0314.2.239- 1052 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente 8.300,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

885 - 13.10.08.244.0322.2.206- 1084 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 47.282,50

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1069 - 15.01.26.451.0361.2.256- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 280,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1100 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 338,86

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata
o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

244 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios
Previdenciários 200.000,00

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

353 - 06.08.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 117.983,52

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

290 - 06.03.12.367.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 488.108,42

246 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 678.819,76

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

197 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 715.088,30

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

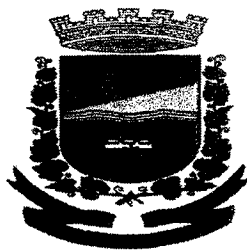
253 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
Trabalhistas 200.000,00

255 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações
Patronais 800.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

658 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de
Consumo 100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

674 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4622 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.165,90

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

561 - 11.01.10.122.0232.2.207- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

627 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4521 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.279,02

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

788 - 12.02.18.542.0313.2.238- 1052 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 49.720,85

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

865 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 39,49

868 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00

871 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.657,95

874 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00

877 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

881 - 13.10.08.244.0322.2.205- 1084 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 19.585,06

13.04 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

837 - 13.04.08.243.0322.2.245- 0001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 20.993,86

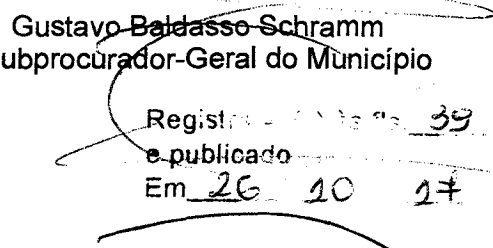
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado em 26/10/17
e publicado
Em 26/10/17